



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 Casa de Félix Araújo  
 Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva  
 (Alexandre do Sindicato)

**REQUERIMENTO** Entrada na Secretaria em 05/11/2014 **DESPACHO** Aprovado na sessão de 09/11/2014

Sandra Melo Presidente [Assinatura] 1º secretário

Nº 1856 /2014 **Adiado para a próxima sessão** em     /     /     EMENTA: REQUER DA SEDUC E DA SMS O CUMPRIMENTO DA LEI 5.353 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

\_\_\_\_\_  
 Presidente

Senhor presidente

Aprovada por esta Casa, foi sancionada pelo prefeito Romero Rodrigues, em 31 de outubro de 2013, a lei Nº 5.353 estabelece a “Semana de Prevenção a Acidentes Domésticos com Crianças”. Medida de grande importância para evitar acidentes e tragédias dentro dos lares, passado até agora mais de um ano, a Lei ainda não foi posta em cumprimento, certamente porque as secretarias responsabilizadas pela realização da programação, a saber, de Educação e de Saúde, ainda desconhecem o teor da norma. Nesse sentido, cientes, inclusive, da boa vontade e cooperação destas pastas, fazemos uso do presente instrumento para chamar a atenção das gestoras para a necessidade de implementação do dispositivo constante do texto legal ora apontado.

Considerando os fatos ora expostos, requiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 5 de novembro de 2014

[Assinatura]  
 Alexandre Pereira da Silva  
 (Alexandre do Sindicato)  
 Vereador/Autor

[Assinatura]

VISTO EXP  
 OF. Nº: 4160  
[Assinatura]

VISTO EXP  
 OF. Nº: 4230  
[Assinatura]